



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 203 , DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito a autorização de participação de membros no curso o interno "Condução operacional de veículos para membros", realizado no período de 4 a 6 de março de 2020, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.019527/2020-71;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de participação do membro abaixo elencado no curso interno "Condução operacional de veículos para membros", realizado no período de 4 a 6 de março de 2020, Autódromo Internacional Nelson Piquet - Brasília/DF, constante da Portaria n.º 170 de 5 de março de 2020.

MEMBRO	CLASSE
DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO